



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº: 2023-030701, que trata da Contratação de empresa para Prestação De assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do setor de licitações e setor de compras da Câmara Municipal de Bonito/PA, CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 44.325.020/0001-08, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa JURIDICA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bonito – Pará, 07 de julho de 2023.

SILVIA DE NAZARE LIMA  
ASSAD:48931632215

Assinado de forma  
digital por SILVIA DE  
NAZARE LIMA  
ASSAD:48931632215

**Silvia de Nazare Lima Assad**

*Presidente da Câmara Municipal de Bonito*